



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 891/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.687/2021
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

**Reconhece de Utilidade Pública a Federação
Paraibana de Paraquedismo - FPBPq, localizada
no município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Paraibana de Paraquedismo - FPBPq, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 22 de junho de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente